



PREFEITURA DE  
**MONTE MOR**  
GOVERNO DE AÇÃO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 30 de 11 de dezembro de 2013.**

***“Altera a Lei Complementar 12, de 24 de março de 2.008, e dá outras providências”.***

**(Autoria: Poder Executivo)**

**THIAGO GIATTI ASSIS**, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** – Ficam acrescentadas duas classes (6 e 7), e suas respectivas letras ao Anexo III, Grupo Operacional: Universitário - “C”, de que trata o art. 4º da Lei Complementar 12, de 24 de março de 2.008.

**Art. 2º** – O art. 6º, § 2º, III passa a ter a seguinte redação: “Universitário – 7 (sete) classes com 11 valores cada”.

**Art. 3º** – Fica alterada a referência dos cargos de Engenheiro Civil e Advogado para o Grau I da classe 6 do Grupo Operacional: Universitário - “C”.

**Art. 4º** – A referência do cargo de Procurador-Geral do Município passará ao grau K da classe 6 do Grupo Operacional: Universitário - “C”.

**Art. 5º** – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de dezembro do corrente ano.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 11 de dezembro de 2013.**

  
**THIAGO GIATTI ASSIS**  
Prefeito Municipal

**Registrada em livro próprio, enviada ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor, e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.**

  
**LUCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT**  
Secretária Municipal de Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana

**ANEXO III**

**GRUPO OPERACIONAL: UNIVERSITÁRIO - "C"**

<b>CLASSE</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>	<b>H</b>	<b>I</b>	<b>L</b>	<b>k</b>
1	2.173,80	2.239,00	2.306,18	2.375,36	2.446,63	2.520,03	2.595,62	2.673,49	2.753,70	2.836,30	2.921,40
2	2.595,30	2.673,16	2.753,35	2.835,96	2.921,03	3.008,66	3.098,92	3.191,89	3.287,65	3.386,27	3.487,86
3	2.842,61	2.927,88	3.015,72	3.106,19	3.199,38	3.295,36	3.394,22	3.496,04	3.600,92	3.708,96	3.820,22
4	2.851,87	2.937,42	3.025,55	3.116,32	3.209,80	3.306,10	3.405,28	3.507,44	3.612,67	3.721,04	3.832,68
5	3.889,35	4.006,03	4.126,21	4.249,99	4.377,49	4.508,81	4.644,08	4.783,40	4.926,91	5.074,72	5.226,95
6	5.383,75	5.545,27	5.711,62	5.882,97	6.059,46	6.241,25	6.428,48	6.621,34	6.819,98	7.027,58	7.235,32
7	7.452,38	7.675,95	7.906,23	8.143,41	8387,72	8.639,35	8.898,53	9.165,48	9.440,45	9.723,66	10.015,37

